



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2024, PROCESSO N.º 119/2023, REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA CICERO A. FERREIRA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **HENRIQUE DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CICERO A. FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.685.515/0001-80, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Av. Republica, n.º 628, Bairro: Centro, Fone: (44) 8419-3303 e E-mail: compactomaodeobra@gmail.com, Município de Maria Helena - PR, CEP: 87.480-000, neste momento, representada por **CICERO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 71455114 SESP/PR, cadastrado pelo CPF sob n.º 036.467.889-50, residente e domiciliada a Av. Republica, n.º 628, Município de Maria Helena - PR, CEP: 87.480-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando a solicitação feita pelo protocolo 488/2024, com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Engenharia.

Considerando o Art. 65, inciso I, Alínea "A", da Lei Federal de Licitações n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolvem pelo presente instrumento **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme cláusulas estipuladas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original n.º 001/2024, que vem acrescer **R\$ 61.428,71** (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), do valor original, perfazendo o valor global de **R\$ 973.410,13** (novecentos e setenta e três mil quatrocentos e dez reais e treze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 09 de janeiro de 2024.

2.2 Fica pelo apresento, automaticamente revogado o Primeiro Termo Aditivo, que fora publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de agosto de 2024, em seu inteiro teor sendo substituído pelo presente integralmente.

2.3 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de setembro de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal Contratante	CICERO APARECIDO FERREIRA Representante legal Contratado
--	---

TESTEMUNHAS:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-77d650-16092024160730**